

**ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 009/2013**

João Pessoa, 01 de março de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 00611.00.51.2012.5.13.0000,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **Ordem de Serviço TRT GP Nº 011/2008**, de 06.02.2008.

**II - Lotar** o servidor **JOSELITO SOARES CÂNDIDO**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 13, na Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

**III - Esta Ordem de Serviço** passa a vigorar a contar da publicação do ATO TRT GP Nº 082/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente